
 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	1 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]	DATA	31/10/2020
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

ÍNDICE DE REVISÕES


REV	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Documento Original

	Original	Rev A	Rev B	Rev C	Rev D	Rev E
DATA	31/10/2020					
PROJETO						
EXECUÇÃO						
VERIFICAÇÃO						
APROVAÇÃO						

 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	2 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]	DATA	31/10/2020
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

ÍNDICE

1. OBJETO CONTRATUAL 3
2. DEFINIÇÕES 3
3. REFERÊNCIAS 3
4. ESCOPO 3
5. CONDIÇÕES GERAIS 4
6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO 4
7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PETROBRAS 6
8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS 6

 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	3 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]		DATA
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

1. OBJETO CONTRATUAL

Este memorial descritivo tem como objetivo relacionar as obrigações entre a PETROBRAS e o CONTRATADO visando o reboque oceânico da unidade [P-XX] do tipo [FPSO ou SS], da sua locação [nome do porto/estaleiro no Brasil com cidade e estado, ou nome do campo com as coordenadas offshore] para o [nome do porto/estaleiro no exterior com cidade e país].

2. DEFINIÇÕES


- Unidade: Embarcação do tipo [FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading)/ Semissubmersível].
- MWS: Marine Warranty Surveyor.
- PETROBRAS: Contratante dos serviços e proprietário da unidade [P-XX].
- CONTRATADO: Companhia responsável por executar o escopo relacionado ao presente Memorial Descritivo.

3. REFERÊNCIAS

- Resolução IMO A.949(23) Guidelines on Places of Refuge fo Ships in need of Assistance.
- Guideline IMO MSC/Circ.623/Rev.1 Piracy and Armed Robbery against Ships.

4. ESCOPO

- Plano de navegação;
- Plano de reboque;
- Plano de gerenciamento de água de lastro;
- MWS para a operação de reboque;
- Comunicação com as Autoridades Marítimas e Portuárias, bem como aviso rádio náutico no Brasil e no Exterior, no que tange o plano de navegação;
- Desembarço aduaneiro no Brasil e no país de destino para os rebocadores oceânicos de propriedade do CONTRATADO;
- Provisão e instalação do arranjo de reboque e acessórios necessários [inclusive a bordo da unidade, quando aplicável];
- Interface com as embarcações de desatracação e atracação da unidade;
- No mínimo dois (2) rebocadores oceânicos adequados ao serviço, combustível para toda a operação, e os custos de operação dos mesmos;
- *Tow Master* Sênior para a operação;
- Provisão de contingências para operação.


 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	4 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]		DATA
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

5. CONDIÇÕES GERAIS


- 5.1. A unidade será rebocada destripulada;
- 5.2. O MWS deverá ser realizado por terceira parte (subcontratado);
- 5.3. O CONTRATADO deve assumir o máximo tempo estimado de transporte da locação [nome do porto/estaleiro no Brasil com cidade e estado, ou nome do campo com as coordenadas offshore] para o [nome do porto/estaleiro no exterior com cidade e país] como sendo de [20 (Uruguai)/40 (África)/70 (Turquia)/100 (Ásia)] dias corridos de duração incluindo contingências para intempéries, paradas para reabastecimento (bunkerstops), troca de água de lastro e downtime de equipamento.
- 5.4. As características e dimensões da [P-XX] são:
- Plataforma Tipo: [FPSO ou Semi-Submersível]
 - Bandeira: [Ex.: Ilhas Marshall]
 - Porto de Registro: [Ex.:Majuro]
 - Classificadora: [Ex.:Bureau Veritas]
 - Comprimento dos Flutuadores: [X] m
 - Boca Externa Entre Flutuadores: [X] m
 - Elevação do Convés Principal: [X] m
 - Altura Total da Linha de Base até o ponto de maior elevação: [X] m
 - Boca do Flutuador: [X] m
 - Pontal do Flutuador: [X] m
 - Calado de Operação: [X] m
 - Calado de Trânsito: [X] m
 - Calado Mínimo (Peso Leve): [X] m
 - Deslocamento no Calado de Operação: [X] ton
 - Deslocamento no Calado de Trânsito: [X] ton
 - Peso Leve: [X] ton
 - Minimum Safe Manning: [X] tripulantes
 - Os desenhos no Anexo I mostram o arranjo e dimensões da [P-XX].
[Incluir como anexos:
- Anexo I a) Arranjo Geral - Frontal
- Anexo I b) Arranjo Geral - Perfil
- Anexo I c) Arranjo Geral – Pontoon]

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 6.1. O CONTRATADO deverá fornecer relação do pessoal de contato com a fiscalização da Petrobras;
- 6.2. Manter um representante credenciado, dispondo de um e-mail e telefone celular (para contato a qualquer hora do dia ou noite), em condições de agilizar todo apoio necessário à execução do contrato, tais como: apoio nos casos de emergência, solução de problemas administrativos, necessidade de aplicação de plano de contingência, etc;
- 6.3. Apresentar a documentação e os respectivos certificados em atendimento à legislação ambiental aplicável para a execução das atividades relacionadas à realização deste contrato;

 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	5 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]	DATA	31/10/2020
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

- 6.4. Apresentar documentação comprobatória de seguro para a tripulação e rebocadores;
- 6.5. Deflagrar, em caso de sinistro, o Plano de Contingência do CONTRATADO, sem ônus para a Petrobras;
- 6.6. Plano de navegação e plano de reboque:
- Local de Partida: [nome do porto/estaleiro no Brasil com cidade e estado, ou nome do campo com as coordenadas offshore]
 - Local de Destino: [nome do porto/estaleiro no exterior com cidade e país]
 - Data estimada de início do reboque: [dia/mês/ano]
- 6.6.1. O plano de navegação deve considerar a mobilização dos rebocadores com antecedência suficiente para desembarços e trâmites da partida.
- 6.6.2. Antes do *handover* da unidade, o CONTRATADO deverá estabelecer as condições de navegação e lastro para a unidade com prazo suficiente para que a PETROBRAS realize as preparações necessárias.
- 6.6.3. Os portos de refúgio e os pontos de abastecimento devem ser informados em conjunto com a rota proposta para aprovação da PETROBRAS.
- 6.6.4. Os cálculos de *bollard pull*, arranjo de reboque, rebocadores selecionados, etc. devem ser submetidos para aprovação da PETROBRAS.
- 6.6.5. A previsão de tempo e de correntes deve ser realizada por serviço de *weather forecasting* internacionalmente reconhecido.
- 6.6.6. Os rebocadores devem ser dotados de sistema ou software de previsão de tempo que permita a verificação da previsão para os 3 dias subsequentes, no mínimo 2 vezes por dia.
- 6.6.7. O CONTRATADO deve mobilizar os rebocadores, equipamentos, acessórios e tripulação em setenta (70) dias a contar da notificação da saída da unidade pela PETROBRAS;
- 6.7. Execução do Reboque:
- 6.7.1. O CONTRATADO deverá providenciar todo o equipamento e acessórios (principal e emergencial) de reboque, tais como, cabos, boias, amarras, cordas, manilhas, eslingas, etc. [- incluindo os materiais de bordo necessários na unidade, quando aplicável] – e seus respectivos certificados.
- 6.7.2. O CONTRATADO deverá disponibilizar pessoal e instalar as interconexões, equipamentos e acessórios mencionados no item anterior.
- 6.7.3. O reboque deverá ser planejado e executado com um *Tug Master* Sênior.
- 6.7.4. Deverá ser providenciado um relatório diário do reboque para todas as partes interessadas contendo no mínimo: (i) posição ao meio dia; (ii) curso; (iii) velocidade média das últimas 24h; (iv) estado do clima no momento; (v) comprimento da linha de reboque; (vi) distância para o destino e ETA; e (vii) observações sobre o reboque e estado dos rebocadores.
- 6.7.5. Todo o equipamento e acessório de reboque não permanente deve ser removido da unidade após o término do reboque.
- 6.8. Contingências:
- 6.8.1. A definição dos portos de refúgio devem atender a resolução IMO A.949(23) *Guidelines on Places of Refuge for Ships in need of Assistance*.
- 6.8.2. Em caso de mau tempo, o procedimento deve permitir que *Tow Master* do rebocador líder reduza a velocidade ou altere o curso para uma condição mais segura.

 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	6 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]	DATA	31/10/2020
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

- 6.8.3. Devem ser previstos procedimentos para prevenção e combate a ataques piratas, guiadas pela publicação IMO MSC/Circ.623/Rev.1 *Piracy and Armed Robbery against Ships*.
- 6.8.4. Devem ser previstas contingências e procedimentos para o caso de falha mecânica que possam retirar os rebocadores de operação. Estas contingências devem estar detalhadas no plano de reboque.
- 6.8.5. Devem ser previstas contingências e procedimentos para o caso de falha dos cabos de reboque. Os equipamentos e acessórios devem ter redundância para permitir rápida reconexão em caso de falha.
- 6.8.6. Em caso de constatação de dano na unidade rebocada, uma inspeção deve ser realizada na primeira oportunidade e os resultados devem ser transmitidos para decisão do CONTRATADO e PETROBRAS sobre as providências. Um relatório sobre o incidente e as providências deverá ser emitido pelo CONTRATADO após a tomada de decisão.
- 6.8.7. O CONTRATADO deve dispor de PRE (Procedimentos de Resposta a Emergência). Após avaliação da PETROBRAS, eventualmente, poderá ser requerido um *Bridging Document* para compatibilizar à sua filosofia, especificamente para o propósito do reboque.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PETROBRAS

- 7.1. Prover seguro de transporte da unidade;
- 7.2. Despacho junto a Marinha do Brasil no que tange à liberação da unidade para desancoragem e também à exportação da unidade;
- 7.3. Preparação das condições de bordo da unidade para reboque destripulado;
- 7.4. Pagar ao CONTRATADO os itens realizados, de acordo com a Planilha de Preços Unitários (PPU) – Anexo do Contrato;
- 7.5. Informar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de setenta (70) dias, a data prevista de saída da unidade;
- 7.6. Prover documentação necessária para dimensionamento do reboque;
- 7.7. Prover documentação de Sociedade Classificadora para autorização do reboque;
- 7.8. Prover acesso a unidade para inspeções prévias e instalação do arranjo de reboque.


8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO CONFORME PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item 1 – MWS

Será pago um valor único para o MWS após aprovação por parte da PETROBRAS. Estão também inclusos os custos de elaboração do plano de reboque, de navegação e gerenciamento de água de lastro, que devem ser apresentados em conjunto com a documentação do MWS.

Item 2 – Execução do reboque

A execução das atividades de reboque, tais como previstas no Plano de Reboque e no Plano de Navegação, bem como mobilização, desmobilização e os insumos e mão de obra requerida para execução do plano, serão medidas uma única vez e pagas após efetiva atracação da unidade no país de destino;

 PETROBRAS	CLIENTE OU USUÁRIO	PLATAFORMA PETROBRAS [P-XX]	FOLHA	7 de 6
	EMPR./PROG.	PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE [P-XX]	DATA	31/10/2020
	ÁREA/UNID.	DESC-E&P/IPROJ	OT	
	TÍTULO	MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE PLATAFORMA		

Item 3 – Agenciamento marítimo

O valor referente ao serviço de agenciamento de entrada da unidade em águas jurisdicionais do país destino e serão pagos após constatada a regularidade e a autorização de todas as manobras até o final da efetiva atracação da unidade no cais.